



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Norma: PLOA 2021.

Autoria: Poder Executivo Estadual.

Norma Gerada: Projeto de Lei N° 25 de 30 de Setembro de 2020.

Assunto: Orçamento – Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA.

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

Emenda Modificativa N° 00 /2020.

Proponente: Deputados Teresa Britto, Dr. Francisco Costa e outros

Os Deputados Teresa Britto, Dr. Francisco Costa e outros, com assento nesta casa, fundamentados nos arts. 69 e 70 da c/c § 2º e § 4º do art. 179 da Constituição do Estado do Piauí, e o estatúdio nos arts. 116 a 120 da Resolução nº 502 – Regimento Interno da Assembleia, modifica a LOA – Anexo IV disposto no art. 165,§ 5º da Constituição Federal, prevista para o exercício de 2021, no Projeto de Lei N° 25 de 30 de Setembro de 2020, dando-lhe os seguintes quantitativos/redação:

Autores: Teresa Britto, Dr. Francisco Costa e outros	Partidos: PV, PT e outros	
Emenda nº:	Tipo de emenda: Modificativa	Data: 11/12/2020

INCLUSÃO

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

Unidade Orçamentária: 14201

Programa/Ação: 3169

Categoria Econômica: 449052/449051

Valor: R\$ 2.600.000,00

Descrição:

Obras e Instalações nos Campi e Aquisição de Equipamento e material permanente

APROVADO À UNANIMIDADE

EM 15/12/2020

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:

ANULAÇÃO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 14101/14102

JUSTIFICATIVA

A presente emenda conjunta tem por objetivo alocar recursos orçamentários da ordem de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) para assegurar a implementação de políticas públicas voltadas na área da educação, com a alocação de recursos visando a reforma, ampliação e manutenção da infraestrutura da instituição em todo o território piauiense e ainda a melhoria física dos prédios, modernização das instalações incluindo laboratórios, bibliotecas, salas de aula, auditórios, quadras de esportes e a modernização dos equipamentos permanentes.

Assinatura dos autores:

Francisco Costa
Teresa Britto
Deputada Estadual